



capacidade de tráfego das ferrovias que integram o Subsistema Ferroviário Federal seja feita de forma objetiva, transparente e não discriminatória, realiza a segunda comunicação ao Mercado acerca de sua intenção de ceder o direito de uso da capacidade de tráfego da EF-151, denominada Ferrovia Norte-Sul, no trecho ferroviário compreendido entre os Municípios de Porto Nacional/TO (km 720) a Anápolis/GO (km 1.574).

Para tanto, a VALEC destaca que as informações necessárias para que os candidatos possam formular um pedido de capacidade, para o trecho ferroviário supracitado, são as enumeradas a seguir, cujo detalhamento encontra-se disponível no sítio desta Empresa, na rede mundial de computadores; a saber:

- (i) condições de acesso;
- (ii) habilitados e prazo para a formulação de um pedido de capacidade de tráfego;
- (iii) procedimento para a cessão do direito de uso da capacidade de tráfego;
- (iv) características técnicas;
- (v) plano de via;
- (vi) características operacionais;
- (vii) conexões da Ferrovia Norte-Sul com as ferrovias existentes e ferrovias projetadas;
- (viii) Municípios de passagem da Ferrovia Norte-Sul;
- (ix) Regulamento de Operação Ferroviária (ROF); e
- (x) metodologia para definição da tarifa de capacidade de tráfego e da tarifa de fruição.

A VALEC destaca, por fim, que prestará esclarecimentos adicionais, desde que solicitados formalmente.

Contato:

Superintendência de Desenvolvimento Operacional  
VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A  
SEP/SUL, Quadra 713/913, Bloco E, Asa Sul  
70.390-135 - Brasília - DF  
Tel.: + 55 61 2029-6139  
Site: www.valec.gov.br

Brasília, 29 de outubro de 2014  
**BENTO JOSÉ DE LIMA**  
Diretor-Presidente  
Substituto

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 11/2014

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/10/2014, Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2014, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/11/2014, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de seguro de vida em grupo, para os empregados ativos originários da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes-GEIPOT, que passaram a integrar quadro especial da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

MARIA CECILIA MATTESCO  
GOMES DA SILVA  
Pregoeira

(SIDECA - 29/10/2014) 275075-27211-2014NE000800

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2014

A VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, por meio do Pregoeiro, informa que o Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2014 sofreu alteração conforme 2ª Errata que está disponível para consulta e retirada no site: [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br).

Brasília, 29 de outubro de 2014.  
MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2014 - UASG 275075

Conforme Homologação realizada pelo Diretor-Presidente da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, a Pregoeira torna público que se sagrou vencedora da licitação a empresa ASBIBOP - Serviços de Bombeiro Brigadista Particular, CNPJ nº 10.811.374/0001-40, com valor negociado de R\$ 1.716.598,08 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e oito reais e oito centavos) para o período de 24 meses.

Brasília, 29 de outubro de 2014.  
MÁRCIA CECÍLIA MATTESCO GOMES DA SILVA  
Pregoeira

#### EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A

##### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 50840000516/2014. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL, CNPJ/MF nº 15.763.423/0001-30 e o Banco do Brasil S.A. - BB, CNPJ/MF nº 00.000.000/4251-09. OBJETO: Operacionalização do "Depósito em Garantia", vinculado a obrigações, nos termos da instrução normativa SLTI/MP nº 02, de 30 de abril de 2008 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2014. ASSINAM: Pela EPL: JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JUNIOR, Diretor de Presidente, HELIO MAURO FRANÇA, Diretor de Gestão e pelo Banco do Brasil: ANDRÉ JORGE CORREA DA SILVA, Gerente Geral.

## Conselho Nacional do Ministério Público

### SECRETARIA-GERAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 28/2014 - UASG 590001

Nº Processo: 02.001140/2014-99. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente para atender às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público. Total de Itens Licitados: 00035. Edital: 30/10/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul - Safs, Quadra 2, Lote 3, Ed. Adail Belmonte. Setor de Administração Federal Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 30/10/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/11/2014 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES  
DE LIMA  
Pregoeira

(SIDECA - 29/10/2014) 590001-00001-2014NE000073

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2014

O Pregoeiro do Conselho Nacional do Ministério Público torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do procedimento licitatório acima mencionado foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo critério menor preço global à empresa PLANALTO SERVICE LTDA (CNPJ nº 02.843.359/0001-56). Os autos do processo encontram-se disponíveis aos interessados (proc. nº 0.00.002.0001272/2014-11).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## Ministério Público da União

### SECRETARIA-GERAL

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2014

Termo de Credenciamento nº 020/2014, celebrado entre o Ministério Público da União e o HOSPITAL DE ORTOPEDIA E FRATURAS LTDA médicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Capt" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2014NE000056, de 29.01.2014. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2014NE000088, de 21.02.2014. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2014NE000033, de 03.01.2014. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2014NE000126, de 03.02.2014. Elemento de despesa no CNMP: 33.90.39. Programa de Trabalho no CNMP: 03.301.2100.2004.5664. Nota de Empenho no CNMP: 2014NE000462, de 19.02.2014. Assinatura: Marcio Correia Lima, Diretor Executivo do Plan-Assiste/MPF, pelo Credenciante, Álvaro Gonçalves da Costa Lima Neto, pelo Credenciado.

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 137/2014

Termo de Credenciamento nº 137/2014, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a ROSE MAYRE DE OLIVEIRA MACEDO- ME Objeto: prestação de Serviços PARAMÉDICOS Processo: 1.14.000.001013/2014-69 Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2014NE000084, de 24/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2014NE000263, de 10/02/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2014NE000033, de 03/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2014NE000126, de 03/02/2014. Vigência: 15/10/2014 a 14/10/2019. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA pelo Credenciado ROSE MAYRE DE OLIVEIRA MACEDO

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 138/2014

Termo de Credenciamento nº 138/2014, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a NICE LAGO OLIVEIRA Objeto: prestação de Serviços PARAMÉDICOS. Processo: 1.14.000.002353/2014-15 Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2014NE000083, de 24/01/2014 e Elemento de Despesa/MPF: 33.91.47de 24/01/2014 Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2014NE000086, de 24/01/2014. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2014NE000264, de 10/02/2014 e Elemento de Despesa 339147 Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2014NE000265, de 10/02/2014, Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2014NE000032, de 03/01/2014. Vigência: 29/08/2014 a 28/08/2019. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA pelo Credenciado NICE LAGO OLIVEIRA.

#### EDITAL Nº 14, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014 8º CONCURSO PÚBLICO

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no subitem 4.3, do EDITAL Nº 1 - MPU 2/2013, de 9 de agosto de 2013, torna pública a convocação dos candidatos com classificação nacional no 8º Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Analista e de Técnico do Ministério Público da União, conforme EDITAIS Nº 12 e Nº 13 - MPU 2/2013, DE 4 DE ABRIL DE 2014, para promoverem a(s) opção(ões) pela(s) localidade(s) de lotação, quando existir interesse, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Art. 1º Para fins do disposto no EDITAL Nº 1 - MPU 2/2013, de 9 de agosto de 2013, subitem 4.3, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, que contempla quatro vezes o número de vaga(s), estão convocados a realizarem a(s) opção(ões) pela(s) localidade(s) de lotação relacionada(s) no Anexo II deste Edital.

Art. 2º A(s) vaga(s) a ser(em) preenchida(s) consta(m) do Anexo II deste Edital. A(s) unidade(s) de lotação consta(m) do Edital n. 6, de 8/11/2013, publicado no DOU de 11/11/2013; do Edital n. 2, de 28/1/2014, publicado no DOU de 30/1/2014; do Edital n. 4, de 7/2/2014, publicado no DOU de 10/2/2014; do Edital n. 5, de 24/2/2014, publicado no DOU de 25/2/2014; do Edital n. 7, de 25/3/2014, publicado no DOU de 26/3/2014; e do Edital n. 13, de 22/10/2014, publicado no DOU de 23/10/2014.

Art. 3º A(s) opção(ões) de que trata(m) o Art. 1º deverá(ão) ser formalizada(s) por meio de preenchimento de formulário específico, conforme correspondência eletrônica encaminhada para o correio eletrônico de cada candidato, que deverá ser devidamente preenchido e remetido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do horário de envio do formulário, impreterivelmente.

Art. 4º A indicação da ordem de preferência, quando for o caso, não vincula o MPU, que fará a(s) lotação(ões) pelo critério de conveniência da Administração, atendendo, quando possível, a(s) opção(ões) manifestada(s).

Art. 5º O candidato não poderá ser nomeado para localidade a qual não tenha optado.

Art. 6º O candidato que não manifestar sua opção na forma e prazo estabelecidos será considerado desistente nos termos deste Edital, embora se mantenha ativo na classificação nacional.

Art. 7º O candidato que não for nomeado, ainda que tenha manifestado sua opção, manter-se-á ativo na classificação nacional.

Art. 8º Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados pessoais conforme dispõe o item 13.20 do EDITAL Nº 1 - MPU 2/2013, de 9 de agosto de 2013.

Art. 9º Novas convocações ocorrerão por meio da publicação de novos editais de convocação, seguindo a ordem de classificação nacional, caso não exista manifestação dos convocados por este Edital.

Art. 10 O candidato nomeado na forma prevista neste Edital será excluído das demais listas classificatórias de mesmo cargo em que constar, de modo que restará impossibilitada nova nomeação, seja em âmbito nacional ou estadual.

Art. 11 Fica ciente o candidato que, aceitando a nomeação nos termos deste Edital, deverá permanecer na mesma unidade administrativa (cidade de lotação) pelo período mínimo de três anos, por força do art. 28, § 1º, da Lei nº 11.415/2006, só podendo ser removido neste período nas hipóteses previstas no art. 36, parágrafo único, incisos I e III, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.112/1990.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral do Ministério Público da União

Art. 13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR MAGALHÃES BRAYER